



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2025

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO - R\$ 19.027,00; pretenso contratado regularmente credenciado no âmbito desta Administração, conforme processo auxiliar de Credenciamento nº 0001/2025, que fica fazendo parte integrante do presente procedimento de contratação direta, independente de transcrição.

Trata-se, portanto, conforme as disposições e termos constantes da norma vigente, da contratação por meio de credenciamento de interessados, preenchidos os requisitos necessários, convocados mediante processo administrativo de chamamento público.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21:

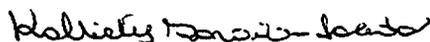
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



KALLIETY SARAIVA LACERDA
Secretaria de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
4 - ALFACE. 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.						
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO	KG	200	12,50	2.500,00	1	
5 - TOMATE. TIPO SALADA, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. EXTRA, GRAÚDO, VERDOSO.						
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO	KG	600	8,80	5.280,00	1	
6 - COENTRO VERDE. 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.						
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO	KG	100	15,30	1.530,00	1	
7 - CEBOLA DO BREJO DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, SEM LESÕES FÍSICA OU MECÂNICA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.						
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO	KG	100	6,40	640,00	1	
8 - PIMENTÃO VERDE. DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO.						
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO	KG	400	9,70	3.880,00	1	
9 - BATATA DOCE. ROXA OU BRANCA DE 1ª QUALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.						
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO	KG	300	6,16	1.848,00	1	
10 - MELANCIA BOA QUALIDADE, IN NATURAL; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.						
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO	KG	100	5,49	549,00	1	
12 - CENOURA. VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.						
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO	KG	200	8,50	1.700,00	1	
15 - JERIMUM. CABOCLO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ALARANJADA, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA AVULSAS OU EM SACOS PLÁSTICOS.						
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO	KG	200	5,50	1.100,00	1	

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025

RESULTADO FINAL:

- MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO.
034013334-10
Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 15.
Valor: R\$ 19.027,00

Kalliety S. Lacerda

KALLIETY SARAIVA LACERDA
Secretaria de Educação